



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO 2018-1 / EDITAL Nº 07-2018
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade na especialidade: **Projetos Elétricos Prediais**.

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2018-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DO CURSO OFERTADO

2.1. Projetos Elétricos Prediais (40 horas)

- a) **Objetivo:** Formar alunos com noções e conceitos básicos em Projetos Elétricos Prediais, bem como capacitá-los a desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários que possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional.
- b) **Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo e conhecimentos básicos em eletricidade.
- c) **Periodicidade e horário das aulas:** Terça-feira (18h30min às 21h10min).
- d) **Número de vagas ofertadas:** 20 vagas;
- e) **Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) **Carga horária:** 40 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 28/03 a 05/04/2018, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital (original e cópia).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

8.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelo coordenador na primeira semana de aulas;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	28/03/2018
Período de inscrição	28/03/2018 a 05/04/2018
Divulgação dos candidatos classificados	06/04/2018
Início das aulas	09/04/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 28 de março de 2018.

Robson da Silva Siqueira
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MARANGUAPE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Maranguape, ____ de ____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 07/2018

Curso _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada,
impreterivelmente, no primeiro dia de
aula.

Início das aulas: (__, __ __)

(Maranguape)/CE, ____ de ____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO